

1º ADENDO AO EDITAL Nº 01/2019

O Diretor do Conselho de Administração Superior da Faculdade de Ciências Jurídicas de Itabira e Faculdade Pitágoras de Itabira, no uso de suas competências e demais disposições legais, aprova e torna público o seguinte

ADENDO DE EDITAL

1. Fica aprovado o presente **ADENDO DE EDITAL** com vistas à realização do Processo Seletivo Vestibular Geral I (VGI), Vestibular Geral II (VGII), Vestibular Geral III (VGIII) e Vestibular Geral IV (VGIV), nos cursos de graduação da **Faculdade de Ciências Jurídicas de Itabira e Faculdade Pitágoras de Itabira**, mantida pela **S.A.**, nos termos do disposto Edital nº 01/2019 de 14 de setembro de 2018.

1.1. O presente ADENDO contempla a lista de não formação de turmas para os seguintes cursos:

Direito - Matutino
Engenharia Civil - Matutino
Engenharia Elétrica - Matutino
Engenharia Mecânica - Matutino
CST em Gestão de Segurança Privada - Matutino

2. Todas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2019 aplicam-se ao Processo Seletivo 1º semestre de 2019, sem alterações.

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Itabira, 07 de março de 2019.

A direção.